

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA – AUXILIAR DE ENFERMAGEM

O Hospital São Vicente, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, conforme as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo a formação de cadastro reserva de profissionais, para possível contratação conforme a necessidade do hospital.

A participação neste processo não gera direito à contratação imediata, sendo a convocação realizada conforme demanda da instituição.

2. DO CARGO

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Modalidade: Cadastro Reserva

Regime de contratação: conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

3. DOS REQUISITOS

Para participação no processo seletivo, o candidato deverá:

Possuir formação em Auxiliar de Enfermagem;

Ter idade mínima de 18 anos;

Estar apto ao exercício das funções do cargo.

Observação: O candidato deverá possuir registro ativo no COREN no momento da contratação, sendo este requisito obrigatório para o exercício da função, conforme normas do Conselho Federal de Enfermagem.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão enviar seus currículos para o e-mail (hsvgalia@yahoo.com.br). Serão considerados válidos, para fins de inscrição no processo seletivo, os currículos enviados até o dia 12/03/2026, às 17h.

Currículos enviados após o prazo estabelecido não serão considerados para participação no processo seletivo.

5. DA AVALIAÇÃO

A seleção será realizada por meio de avaliação de conhecimentos da área, composta por prova objetiva de múltipla escolha, contendo 30 (trinta) questões, relacionadas às atividades e conhecimentos necessários ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Data: 21 de março

Horário: das 8h às 10h

Local: EMEF Coronel Galdino Ribeiro

5.1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Os candidatos aprovados na prova objetiva poderão ser convocados para avaliação psicológica, a ser realizada em data e horário previamente divulgados pela administração do hospital.

A avaliação psicológica terá como objetivo verificar as condições psicológicas e comportamentais necessárias ao exercício das atividades do cargo, considerando as responsabilidades inerentes ao atendimento em ambiente hospitalar.

O candidato que não comparecer à avaliação psicológica ou for considerado inapto poderá ser desclassificado do processo seletivo.

6. DO RESULTADO

Os candidatos serão classificados conforme o desempenho na avaliação.

A lista de classificação será utilizada para formação de cadastro reserva, podendo os candidatos ser convocados conforme a necessidade do hospital.

7. DA CONVOCAÇÃO

A convocação ocorrerá conforme necessidade da instituição, respeitando a ordem de classificação obtida na prova, juntamente com o resultado da avaliação psicológica.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente processo seletivo não caracteriza concurso público, destinando-se exclusivamente à formação de cadastro reserva.

Os casos omissos serão resolvidos pela instituição.

Gália 06 de março de 2026

Irmandade Beneficente São José